

**COMITÊ INTERFEDERATIVO****Deliberação CIF nº 442, de 18 de setembro de 2020.**

Aprova pleito do CONDOESTE, apresenta análise de pleito do município de Baixo Guandu e reprovando pleito do município de Tumiritinga no âmbito do "Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e de Destinação de Resíduos Sólidos".

Em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TTAC) e ao TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA GOVERNANÇA (TAC-Gov.) celebrados entre órgãos e entidades da União, dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, Ministérios Públicos, Defensorias Públicas e as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil Ltda.; e

Considerando o disposto nas Cláusulas 169 e 170 do TTAC, nas Notas Técnicas nº 69, nº 72 e nº 75 da Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água (CT-SHQA) e nas Deliberações nº 43/2017, nº 117/2017 e nº 268/2017 do CIF, que definiram um conjunto de critérios para aplicação dos recursos financeiros previstos no âmbito do "Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e de Destinação de Resíduos Sólidos" em conformidade com o TTAC, bem como as atribuições deste órgão colegiado, o **COMITÊ INTERFEDERATIVO** delibera:

1. Aprovar o novo pleito apresentado pelo CONDOESTE para o gerenciamento da obra de implantação da primeira fase do Centro de Tratamento de Resíduos Sólidos Colatina – CTR Colatina, no valor de R\$ 860.026,09 (oitocentos e sessenta mil, vinte e seis reais e nove centavos).
2. Aprovar o pleito de gerenciamento de projetos para município de Baixo Guandu, desde que sejam apresentados os seguintes documentos:
 - a) Formulário preenchido, conforme Anexo 1 da NT nº 72 CT-SHQA; e
 - b) Compromisso de não sobreposição das ações, conforme Anexo 6 da NT nº 33 CT-SHQA.
3. Considerar inapto o novo pleito apresentado pelo município de Tumiritinga para ressarcimento do valor de R\$148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais) pago como contrapartida ao Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais (BDMG) para aquisição de caminhão compactador e demais veículos/equipamentos por meio de empréstimo obtido no âmbito do Programa "BDMG Municípios 2019 – BDMG MAQ".

Brasília/DF, 18 de setembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

THIAGO ZUCCHETTI CARRION

Presidente Suplente do Comitê Interfederativo



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO ZUCCHETTI CARRION**, Presidente do Comitê Interfederativo Suplente, em 22/09/2020, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **8408211** e o código CRC **80965114**.